



**LIMOEIRO
DE ANADIA**

Livre pra Crescer e Prosperar



DECRETO Nº 010 DE 24 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia/AL, no uso de suas atribuições legais e seguindo o que determina a Lei nº 136/2015 do Plano Municipal de Educação (PME) de LIMOEIRO DE ANADIA/AL, que estabelece as instituições para o monitoramento e avaliação do PME,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Limoeiro de Anadia/AL, que será composta por 1 (um) titular e 1 (um) suplente a ser indicado por cada uma das instituições abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **TITULAR:** Antonio Martins Silva, CPF: 030.239.134-71;
- **SUPLENTE:** Cristiana Martins Honório, CPF: 037.962.754-00

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

- **TITULAR:** Ismar Faustino da Silva, CPF: 136.150.254-15
- **SUPLENTE:** Antonio Roberto da Silva, CPF: 368.141.134-49;

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **TITULAR:** Maria Sirlene Henrique Cardoso, CPF: 678.896.544-72;
- **SUPLENTE:** Tania Lopes dos Santos, CPF: 508.915.374-49;

Art. 2º É de competência da Comissão Coordenadora analisar e aprovar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e o Documento Preliminar de Avaliação do Plano Municipal de Educação, encaminhado pelo/a Secretário/a de Educação e elaborado pela Equipe Técnica.

Art. 3º A Comissão Coordenadora, após a conclusão de ciclo de avaliação de 02 anos previsto no PME, organiza o processo de consulta pública com um amplo e qualificado debate, sistematiza as contribuições e envia o Documento Final de Avaliação do Plano Municipal de Educação a Secretaria Municipal de Educação para as possíveis revisões de políticas, ações, programas e/ou, se necessário, alterações no PME vigente, a serem encaminhadas a Câmara de Vereadores.

Artº. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Limoeiro de Anadia/AL, 24 de maio de 2017.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245